

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 1/2026
DIA 28 DE JANEIRO DE 2026

**VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL
E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**

FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS

EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2026-DETRAN/PI

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016- CONTRAN, e Contrato Nº 23/2024 – DETRAN/PI, firmado com o DETRAN/PI.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Nº 23/2024-DETRAN/PI - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, DETRAN/PI, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 27/2023-GDG, publicada no DOEPI nº 27/2023 (REF. 2532) do dia 03/02/2023, páginas 58/59, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução nº 623/2016 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, na modalidade “ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PI e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.portal.pi.gov.br/detrans/ e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo(s) Leiloeiro(s) Públco Oficial do Estado do Piauí, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON- LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. **PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I e II, deste Edital**

Leilão dia 28 de janeiro de 2026 em Teresina/PI - na VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

Anexo I - (Veículos CONSERVADOS); Início: 09h00.

Anexo II - (Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL); Início: em seguida ao Anexo I

1.1.2. **Do Anexo I**

1.1.2.1 Relação de veículos a serem leiloados no dia 28/01/2026 (CONSERVADOS).

Lote 01 ao Lote 03 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 04 ao Lote 06 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 07 ao Lote 18 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 19 ao Lote 146 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.1.3. **Do Anexo II**

1.1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 28/01/2026 (**Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**)

Lote 147 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 148 ao Lote 156 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 154 ao Lote 159 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 160 ao Lote 183 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.1.4 – DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participar exclusivamente na modalidade eletrônica “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PI (www.portal.pi.gov.br/detran/) e da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PI e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I e II deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS e/ou SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos, objeto do leilão, poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários de segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.3. Os veículos constantes nos anexos I e II, estão nas Unidades da VIP LEILOES, informados abaixo:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 03 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 04 ao Lote 06 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 07 ao Lote 18 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 19 ao Lote 146 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Anexo II

Lote 147 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 148 ao Lote 153 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 154 ao Lote 159 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 160 ao Lote 183 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos,

sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem “in loco”.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI) no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) **Pessoa Física:**

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) **Pessoa Jurídica:**

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.

b-4) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÓES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÓES, posto que, deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de

dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3.2 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

6.3.3 Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.3.4 Todo o ato realizado via internet ficará sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

6.3.5 Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

6.3.6 Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3.7 Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.3.8 Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.3.9 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

6.3.10 Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.3.11 O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

6.3.12 A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretratável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessando através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil

subsequente ao evento.

7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC, 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC e será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, a **tabela administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, totalizando 11% (onze por cento) sobre o valor do bem arrematado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7.1.1. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.2. Para as arrematações realizadas "on-line", deverão os arrematantes emitirem os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.3. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PI.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo, em caso de dúvida dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ-PI, em todo o Estado do Piauí.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

7.6. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.7. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

8. DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando

desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. Após a emissão da Liberação dos Lotes pela Comissão de Leilão DETRAN/PI, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e da NOTA FISCAL ELETRÔNICA - SEFAZ/PI.

8.4. O arrematante tem o prazo de 30 dias corridos, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data de liberação.

8.5. O DETRAN/PI poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.6. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

8.6.1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente, após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

8.7. Local de entrega dos veículos:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 03 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 04 ao Lote 06 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 07 ao Lote 18 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 19 ao Lote 146 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Anexo II

Lote 147 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 148 ao Lote 153 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 154 ao Lote 159 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 160 ao Lote 183 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

8.8. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também, deverá entregar cópias do DOCUMENTO

OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.9. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.10. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.11. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.12. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PI do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN- PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá

providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permitar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. O cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários à transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PI responsável apenas pela solicitação de sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PI obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

10 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, no horário de 08h00 às 12h00.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos

em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PI no ano de 2026, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *"Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará inciso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem".*

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloado em outra oportunidade.

12. DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstaciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.7. O veículo CONSERVADO, destinado a circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.8. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PI, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

13.15 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PI: www.detran.pi.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 01/2026-DETRAN/PI e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br.

13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.19. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Teresina/PI, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

Teresina/PI, 05 de janeiro de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0

ANEXO I VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO										
1	LWF5567	834785501	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	9C2KC08204R029415	KC08E24029415	CONSERVADO	1.300,00
2	NKQ9837	182303152	GO	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	VERMELHA	9C2KD04209R048819	KD04E29048819	CONSERVADO	1.400,00
3	NIC6999	133886794	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	CINZA	9C2JC42209R017231	JC42E29017231	CONSERVADO	1.300,00
PARNAÍBA										
4	NIF1034	204904641	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4210AR112366	JC42E1A112366	CONSERVADO	1.500,00
5	NXA7521	331927691	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0106349	E3D1E-106355	CONSERVADO	1.300,00
6	NIC6937	978094069	PI	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHA	9C6KE091080060087	E381E-091370	CONSERVADO	1.700,00
PICOS										
7	LOS4475	806494360	SP	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30303R105985	JC30E33105985	CONSERVADO	1.600,00
8	NHZ3614	135156890	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	AZUL	9C2KC15109R022873	KC15E19022873	CONSERVADO	1.900,00
9	LVJ8725	699586550	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR169646	JC25E-W169646	CONSERVADO	1.500,00
10	KHY1332	881325538	PE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	9C2JC30706R833654	JC30E76833654	CONSERVADO	1.600,00
11	NIQ6869	193352800	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	AZUL	9C2JC4110AR007238	JC41E1A007238	CONSERVADO	1.900,00
12	OSQ6E14	568054903	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR034559	KC16E7D034559	CONSERVADO	3.100,00
13	LWG5304	720101743	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR172788	JC25E-X172788	CONSERVADO	1.100,00
14	HOX5318	667527850	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	9C2JC250VTR050839	JC25E-V050839	CONSERVADO	1.500,00
15	SLP5C68	1352586042	PI	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	VERMELHA	9C6RG3160P0048276	G3G2E-177170	CONSERVADO	4.000,00
16	KJV0977	928914429	PE	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	9C6KE093070016489	E385E-017023	CONSERVADO	1.600,00
17	JSR5621	174579357	BA	WUYANG/WY 150 EX	2009/2009	VERMELHA	LWYPCKC0396001596	WY162FMJ08517790	CONSERVADO	250,00
18		0		HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR149016	JC25E-X149016	CONSERVADO	1.000,00
TERESINA										
19	QRV1C24	1244632004	PI	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRETA	9C2KC2200LR160332	KC22E0L160364	CONSERVADO	4.500,00
20	HPJ2029	751631655	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	1999/2000	VERDE	9C2JC3020YR002516	JC30E2Y002516	CONSERVADO	1.300,00
21	NHV8276	925992208	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R202244	JC30E77202244	CONSERVADO	1.600,00
22	QRT5D08	1247431433	PI	HONDA/POP 110I	2020/2020	VERMELHA	9C2JB0100LR064892	JB01E0L064976	CONSERVADO	3.300,00
23	PTS5C00	1224580335	MA	HONDA/BIZ 110I	2018/2019	BRANCA	9C2JC7000KR001254	JC70E0K001279	CONSERVADO	3.500,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO - DETRAN-PI



24	OEA7041	1145336580	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	VERMELHA	9C2JB0100JR105954	JB01E0J105989	CONSERVADO	2.700,00
25	PSM7732	1080701580	MA	HONDA/POP 110I	2015/2016	BRANCA	9C2JB0100GR105407	JB01E0G105407	CONSERVADO	2.300,00
26	ORZ2781	525342630	CE	HONDA/CB 300R	2013/2013	AMARELA	9C2NC4910DR001792	NC49E1D001792	CONSERVADO	1.200,00
27	NIB9078	982995423	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R686721	JC30E78686721	CONSERVADO	2.100,00
28	OEA5853	518047903	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR459450	JC41E1B459450	CONSERVADO	1.000,00
29	ROD7A83	1273418090	MA	HONDA/POP 110I	2019/2019	BRANCA	9C2JB0100KR360381	JB01E0K360451	CONSERVADO	3.000,00
30	LWF2486	894769499	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R928617	JC30E76928617	CONSERVADO	1.400,00
31	ODY8B13	459254871	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR535702	JC41E1C535702	CONSERVADO	1.800,00
32	PIJ4933	1054887214	PI	HONDA/CG150 FAN ESD	2015/2015	PRETA	9C2KC1680FR592209	KC16E8F592209	CONSERVADO	3.900,00
33	LVU3580	771903898	PI	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERDE	9C2HA07002R006091	HA07E-2006091	CONSERVADO	390,00
34		1247299926		HONDA/ELITE 125	2020/2021	VERMELHA	9C2JF8500MR000536	JF85E0M000528	CONSERVADO	3.800,00
35	PIX2458	1163076748	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	VERMELHA	9C2JB0100JR064906	JB01E0J064920	CONSERVADO	3.100,00
36	PIJ1389	1069649691	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	VERMELHA	9C2JC4820FR607716	JC48E2F607716	CONSERVADO	3.200,00
37	LVT7592	800448022	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	9C2JC30103R201338	JC30E13201338	CONSERVADO	1.600,00
38	JUK1121	906641195	PA	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	9C2JA04106R845439	JA04E16845439	CONSERVADO	1.000,00
39	LWC3588	809734990	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R298662	JC30E13298662	CONSERVADO	1.300,00
40	SLV2F82	1385276867	PI	HONDA/POP 110I	2023/2024	BRANCA	9C2JB0100RR025017	JB01E0R025109	CONSERVADO	3.500,00
41	LVY3841	798209810	PI	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	BRANCA	9BGRD48X03G162279	9E0044752	CONSERVADO	3.800,00
42	ODU6184	461713225	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR546717	JC41E1C546717	CONSERVADO	2.100,00
43	HXU5021	798813636	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R181253	JC30E13181253	CONSERVADO	1.700,00
44	HWN0175	828039100	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	9C2JC2500XR114249	JC25E-X114249	CONSERVADO	1.500,00
45	PIS5180	1107193289	PI	HONDA/POP 110I	2016/2017	PRETA	9C2JB0100HR215876	JB01E0H215892	CONSERVADO	3.000,00
46	OUB7920	553382608	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR518620	KC16E7D518620	CONSERVADO	3.100,00
47	OIS7419	484515799	MA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1650CR550585	KC16E5C550585	CONSERVADO	3.000,00
48	PIP2197	1099255152	PI	HONDA/CG 160 START	2016/2016	PRETA	9C2KC2500GR024819	KC25E0G024841	CONSERVADO	3.500,00
49	LVP4438	155683870	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1991/1991	BRANCA	9C2JA0101MR300130	1013943	CONSERVADO	700,00
50	KKV0891	796601780	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	9C2MC35003R104752	MC35E-3104752	CONSERVADO	1.800,00
51	LVS4310	727262840	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR073784	JC25E-Y073784	CONSERVADO	1.100,00
52		0		HONDA/POP 110I	2020/2021	BRANCA	9C2JB0100MR011969	JB01E0M012068	CONSERVADO	3.200,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO - DETRAN-PI



53	QRP6639	1177854870	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR717973	JC41E1D717973	CONSERVADO	2.000,00
54	LWL2404	672943166	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	9C2JC250VTR053633	JC25E-V053633	CONSERVADO	1.300,00
55	NIA0420	943292875	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R091642	JC30E78091642	CONSERVADO	2.000,00
56	OED3909	385230028	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR052674	JC25E-X052674	CONSERVADO	1.200,00
57		0		HONDA/CG 160 START	2025/2025	PRATA	9C2KC2500SR161396	KC25E0S160656	CONSERVADO	5.000,00
58	LWC0797	867531266	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R091913	JC30E75091913	CONSERVADO	800,00
59	NIM9845	253766842	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR085314	JC41E1A085314	CONSERVADO	1.700,00
60	RSP3D66	1279918354	PI	HONDA/POP 110I	2021/2021	BRANCA	9C2JB0100MR093699	JB01E0M093787	CONSERVADO	3.200,00
61	PTM9608	1199091526	MA	HONDA/POP 110I	2019/2019	BRANCA	9C2JB0100KR308986	JB01E0K309008	CONSERVADO	3.100,00
62	KMA2539	164495401	PE	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	9C2HB02109R026366	HB02E19026366	CONSERVADO	1.900,00
63	PIY9261	1117216974	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHA	9C2KC2200HR007356	KC22E0H007357	CONSERVADO	2.600,00
64	PIX0477	1159947780	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	VERMELHA	9C2JB0100JR057625	JB01E0J057660	CONSERVADO	3.000,00
65	NIJ3560	987974688	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R732284	JC30E78732284	CONSERVADO	1.800,00
66	NHY9910	942009568	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R077072	JC30E78077072	CONSERVADO	1.900,00
67	SLP1F73	1350021080	PI	HONDA/POP 110I	2023/2023	PRETA	9C2JB0100PR059389	JB01E0P059471	CONSERVADO	4.000,00
68	NIX7642	323210414	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	9C2JC4820BR052093	JC48E2B052093	CONSERVADO	2.400,00
69	LVY5046	808563068	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	AZUL	9C2JD20203R016005	JC30E93016005	CONSERVADO	1.200,00
70	PIW1487	1158884548	PI	HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	PRETA	9C2JC6900JR319757	JC69E0J319670	CONSERVADO	3.000,00
71	OEG6895	487247108	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR026366	HB02E1C026366	CONSERVADO	1.700,00
72	LVZ2769	840919549	PI	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	VERMELHA	9C2HA07005R004332	HA07E-5004332	CONSERVADO	1.100,00
73	NIU5621	504114743	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	9C2JC4120DR508913	JC41E2D508913	CONSERVADO	3.000,00
74	PID9B30	1030574984	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRETA	9C2JC4820FR528160	JC48E2F528160	CONSERVADO	2.500,00
75	NIK2302	284788228	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR431733	JC41E1B431733	CONSERVADO	1.900,00
76	PIJ8810	1072749413	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRATA	9C2KC2200GR002023	KC22E0G002023	CONSERVADO	3.500,00
77	LVX3797	831275286	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	9C2MC35004R036096	MC35E-4036096	CONSERVADO	1.600,00
78	HOY6442	680122133	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR178762	JC25E-V178762	CONSERVADO	1.200,00
79	OEA7264	465936571	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR550053	JC41E1C550053	CONSERVADO	2.100,00
80	PIN7F36	1095401430	PI	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	PRETA	9C2JC6900GR302392	JC69E0G302401	CONSERVADO	2.700,00
81	OVX5399	566148005	PI	HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHA	9C2HB0210DR453545	HB02E1D453545	CONSERVADO	1.800,00
82	PAO4963	1080112585	DF	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2015/2016	BRANCA	9BD19510ZG0739643	310A10112722364	CONSERVADO	6.500,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO - DETRAN-PI



83	PSL9343	1078816643	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2015/2015	PRETA	9C6KE1560F0041456	E3F9E-061655	CONSERVADO	1.300,00
84	OEA7057	342407619	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRATA	9C6KE1400B0017308	E3F6E-018914	CONSERVADO	1.800,00
85	OEA0986	477207308	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRETA	9C6KE1550C0000124	E3F6E-022118	CONSERVADO	1.800,00
86	NXF0029	350398267	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0020462	E3G8E-020461	CONSERVADO	1.600,00
87	PSH9H71	1064295662	MA	VOLKSWAGEN/UP TAKE MA	2015/2016	PRATA	9BWAG4128GT505306	CSE101520	CONSERVADO	6.100,00
88	ODW3953	457279150	PI	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2012	BRANCA	9BGSU19F0CC207926	NAA238810	CONSERVADO	4.500,00
89	OEH2395	489926800	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0112725	E3G9E-112725	CONSERVADO	1.900,00
90	ODY0839	354537377	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0068699	E3G9E-068715	CONSERVADO	1.800,00
91	JJK7281	459443143	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2012/2012	BRANCA	9BWAA05W1CP094003	CCP329762	CONSERVADO	5.500,00
92	LVP1914	656322020	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR LE	2013/2014	PRETA	9C6KE1940E0024805	E3L4E-024802	CONSERVADO	2.700,00
93	ODW4682	995306206	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0021574	E3L2E-029888	CONSERVADO	3.100,00
94	PIG6I44	1051889577	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	BRANCA	9C6KE1950F0045028	E3L2E-056729	CONSERVADO	2.300,00
95	NXD9083	344029239	MA	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2011/2012	PRATA	93YLSR6RHCJ906913	D4DH760Q183935	CONSERVADO	6.000,00
96	NIX3424	326206264	PI	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	PRETA	9BD15844AC6583928	146E10110270830	CONSERVADO	5.000,00
97	OJI3088	575454911	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0015020	E3L2E-021522	CONSERVADO	2.100,00
98	PFN8381	279931212	PE	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	PRETA	9C6KG0460B0026426	G390E-026432	CONSERVADO	2.600,00
99	RSR0I66	1280920880	PI	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2021/2022	PRETA	9C6RE2140N0035472	E3T8E-055239	CONSERVADO	3.300,00
100	NIH2103	203592344	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0094633	E3D1E-094666	CONSERVADO	1.600,00
101	HWR9366	787613070	CE	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	9C6KE026020014183	E308E-077919	CONSERVADO	1.300,00
102	NIK2882	284806340	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0028020	E3G9E-028022	CONSERVADO	1.200,00
103	OUE0222	525068945	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	9C6KE1520D0135941	E3G9E-136012	CONSERVADO	1.900,00
104	NIQ6346	258198184	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0009428	E3G9E-009444	CONSERVADO	1.600,00
105	NXK1437	429591519	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0081563	E3G9E-081595	CONSERVADO	1.900,00
106	OED8288	500022674	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	ROXA	9C6KE1520C0119308	E3G9E-119325	CONSERVADO	2.000,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO - DETRAN-PI



107	OVW4A27	557268079	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	Preta	9C6KE1950E0010062	E3L2E-014863	CONSERVADO	1.400,00
108	NIF4077	153922117	PI	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2009/2009	Preta	8A1BB8V059L262476	D4DG7752Q065065	CONSERVADO	5.000,00
109	NHY6789	984464611	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Azul	9C6KE122090005012	E3D1E-004637	CONSERVADO	1.600,00
110	NXD6E72	343449285	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Roxa	9C6KE1520B0061101	E3G9E-061108	CONSERVADO	1.900,00
111	LWG5614	918232201	PI	FIAT/SIENA ELX FLEX	2007/2007	Prata	9BD17201A73309484	178F3011*7472261*	CONSERVADO	4.800,00
112	NIJ2187	158651995	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	Preta	9C6KE122090074002	E3D1E-074023	CONSERVADO	1.800,00
113	NIX7543	232537151	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	Preta	9C6KE1220A0138570	E3D1E-138589	CONSERVADO	1.800,00
114	PIU5C78	1133820228	PI	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2017/2018	Vermelha	9C6RE2120J0012152	E3T8E-012180	CONSERVADO	3.100,00
115	NIQ7213	226552357	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	Preta	9C6KE1220A0134821	E3D1E-134826	CONSERVADO	1.700,00
116	OXY9443	1034680835	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2014/2014	Laranja	9C6KE1560E0035456	E3F9E-055656	CONSERVADO	2.000,00
117	PID5446	1285185142	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	Branca	9C6KE2030E0000333	E3L3E-005234	CONSERVADO	2.000,00
118	NIM7585	253535212	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	Preta	9C6KE1520B0003726	E3G9E-003768	CONSERVADO	1.700,00
119	NXK4485	451101278	MA	RENAULT/FLUENCE DYN20A	2011/2012	Bege	8A1LZBW2TCL968118	M4RT753N162547	CONSERVADO	6.000,00
120	NIL5H64	234154802	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	Preta	9C6KE1220A0142916	E3D1E-142914	CONSERVADO	1.700,00
121	NIM8741	331235897	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	Vermelha	95VGF2M2ABM011966	C1L0018564	CONSERVADO	550,00
122	NHU7625	964187540	PI	FORD/KA FLEX	2008/2009	Prata	9BFZK03A79B017536	SMRA9017536	CONSERVADO	3.800,00
123	LVU0901	874106818	PI	SUZUKI/EN125 YES	2005/2006	Azul	9CDNF41LJ6M021125	F466BR121945	CONSERVADO	1.400,00
124	NZA7794	337832200	PI	FORD/FIESTA FLEX	2011/2012	Preta	9BFZF55AXC8207138	SM9AC8207138	CONSERVADO	5.000,00
125	NIE0372	195904745	PI	FORD/FIESTA FLEX	2010/2010	Preta	9BFZF55A5A8025778	SM9AA8025778	CONSERVADO	5.500,00
126	PIB6214	1010952444	PI	SHINERAY/XY 150 5	2013/2014	Branca	LXYPCKL04E0242650	162FMJ-3EA169736	CONSERVADO	1.000,00
127	NIA9384	138123390	PI	DAFRA/KANSAS 150	2008/2008	Prata	95VCB1F288M002338	C2F8001917	CONSERVADO	600,00
128	PIH6974	1052532125	PI	WUYANG/WY48Q-2	2014/2015	Vermelha	LWYMC20XF6023699	WY139FMA14423860	CONSERVADO	750,00
129	NIO8450	110735722	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	Prata	95VCA1G288M021101	C3G8022054	CONSERVADO	900,00
130	GPB7314	611311836	SP	CHEVROLET/CHEVETTE L	1993/1993	Verde	9BGTB11JPPC136681	3JG05MH05701	CONSERVADO	3.000,00
131	NHX0345	967596319	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	Preta	9CDNF41LJ8M213671	F466BR270884	CONSERVADO	1.000,00
132	KYZ2168	143753452	RJ	VOLKSWAGEN/CROSSFOX	2009/2010	Bege	9BWAB05Z1A4000868	CCR747237	CONSERVADO	8.000,00
133	OEA2405	326532650	PI	WUYANG/WY 125 ESD PLUS	2010/2011	Preta	LWYPCJ60XB6007455	WY156FMI410240372	CONSERVADO	600,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

134		0	XINLING/SPIRIT 50	2013/2014	Preta	LLJTCBPAXE1109555	139QMB20141789	CONSERVADO	500,00
135	PTO4004	1206968670	MA SOUSA/AS 50-7	2018/2018	AZUL	98KAS050JJM000503	Z1P39FMBG007569	CONSERVADO	900,00
136	NNF7525	231578377	MA HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	VERMELHA	9C2KD0530AR012997	KD05E3A012997	CONSERVADO	2.000,00
137	HXS1124	925649902	CE CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2007/2007	PRATA	9BGSA19907B245396	P70001226	CONSERVADO	3.200,00
138	NIH4043	203751582	PI SUNDOWN/WEB 100	2009/2010	PRATA	94J1XFBJ9AM086737	JB9115523	CONSERVADO	300,00
139	NIB2272	127953906	PI HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Preta	9C2JC41209R002935	JC41E29002935	CONSERVADO	900,00
140		0	HONDA/BIZ 110I	2024/2024	VERMELHA	9C2JC7000RR048575	JC70E0R048553	CONSERVADO	3.500,00
141		0	HONDA/POP 110I ES	2024/2025	BRANCA	9C2JB0100SR024754	JB01E0S024080	CONSERVADO	2.800,00
142	OEE5974	486668770	PI TRAXX/JL50Q 8	2012/2012	Preta	LAAAXKBA0C0001246	JL1P39FMB12A117514	CONSERVADO	1.100,00
143	PIA4296	1145165432	PI MOTO TRAXX/JL50Q-8	2014/2014	Preta	951BXKBA2EB009448	JL1P39FMB14T010631	CONSERVADO	1.150,00
144	NIX5021	509083145	PI YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRATA	9C6KE1550C0007688	E3F6E-029480	CONSERVADO	1.500,00
145	ROR4D20	1335623857	MA HONDA/CB300F TWISTER CBS	2023/2023	CINZA	9C2NC6100PR001995	NC61E0P002008	CONSERVADO	3.900,00
146		0	HONDA/CG 125 TODAY	1990/0	VERMELHA	9C2JC1801LR559136	2106366	CONSERVADO	1.000,00

ANEXO II VEÍCULOS SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL R\$
FLORIANÓPOLIS										
147	JFG2058	703740431	DF	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1998/1999	VERDE	9BWZZ373WT101506	AFR081517	SUCATA APROVEITÁVEL	50,00
PARNAÍBA										
148		0		HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	9C2JC250VVR178615	JC25E-V178615	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
149	NHY1734	965524396	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	9C2JA04208R087551	JA04E28087551	SUCATA APROVEITÁVEL	150,00
150	JHL5583	958759480	DF	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2008/2008	VERMELHA	9BD17206G83414526	178F1011*8078929*	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
151	JHC6648	936769297	DF	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2007/2008	PRETA	9362AKFW98B024325	10DBS70067442	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
152	NRB9263	134292138	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHA	9C6KE120090015171	E3C8E-014855	SUCATA APROVEITÁVEL	200,00
153	HPI7835	757315119	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	9C2JC30101R057184	JC30E11057184	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	30,00
PICOS										
154	ESN4675	469471433	SP	DAFRA/ZIG 50	2012/2012	Preta	95VJK1A8CCM000504	J2AC000496	SUCATA APROVEITÁVEL	10,00
155	KIV8176	833125583	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R079759	KC08E14079759	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	50,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

156	KIO6430	644986778	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR573242	JC25E-SS73242	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	60,00
157	NOK0407	970676719	SP	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2008/2008	PRATA	94J2XJEE88M005914	JEAE8008431	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	100,00
158	KLS4012	822798573	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	9C2JC30104R097176	JC30E14097176	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	70,00
159	LWP5535	156808218	PI	HONDA/CG 125	1986/1986	AZUL	CG125BR1501257		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	30,00
TERESINA										
160	QRZ0A31	1244782804	PI	HONDA/BIZ 110I	2019/2020	BRANCA	9C2JC7000LR011878	JC70E0L011937	SUCATA APROVEITÁVEL	450,00
161	OVX3451	1141822978	PI	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	2017/2018	BRANCA	9BD358A4HJYH24340	552681767107805	SUCATA APROVEITÁVEL	1.200,00
162	LWC4895	758317123	PI	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	9BWCA05Y41T168299	AFZ618215	SUCATA APROVEITÁVEL	300,00
163	LVR9036	738579343	PI	FIAT/PALIO EX	2000/2000	VERDE	9BD178296Y2182061	6054647	SUCATA APROVEITÁVEL	400,00
164	NWT9926	274886154	MA	SHINERAY/XY 50 Q	2010/2011	AZUL	LXYXCBL00B0205106	1P39FMBBA078900	SUCATA APROVEITÁVEL	30,00
165	NHU8434	960782630	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	94J2XCCC8M025600	JCB8078304	SUCATA APROVEITÁVEL	100,00
166	LVJ8277	702717070	PI	FIAT/PALIO EL	1998/1998	BRANCA	8AP178234W4071910	8467865	SUCATA APROVEITÁVEL	270,00
167	LWK6696	690957300	PI	HONDA/C100 DREAM	1996/1996	VERMELHA	9C2HA050TRR003834	C100KSE-T02873	SUCATA APROVEITÁVEL	30,00
168	PNJ8J40	1106035507	CE	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	2016/2017	BRANCA	9BGKS48V0HG168545	GFHSC1430	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00
169	LVP5278	155759639	PI	FIAT/UNO CS IE	1993/1993	BRANCA	9BD146000P5057861	146B80113766822	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00
170	LVG8773	156380153	PI	HONDA/NX 150	1990/1990	VERMELHA	9C2KD0101LR101212		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	20,00
171		0		TRAXX/JL50Q 2	2006/2006	PRETA	LAAAXKBB860005008	2006005431	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	100,00
172	ORR8241	506400743	CE	PEUGEOT/207 PASSION XR	2012/2013	PRETA	9362NKFWXDB017531	10DBSS0216913	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	600,00
173	LVS1180	726435040	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	9C2JC2500YR048816	JC25E-Y048816	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	60,00
174	NGB6140	881147966	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2006/2006	VERMELHA	9BWCA05W86T127695	BNW067311	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	300,00
175	HPP6395	805281541	MA	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS SUPER	2003/2003	VERMELHA	9BGRD48X03G195392	8N0005337	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	500,00
176	NHL3845	962603686	MA	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	94J1XFBC88M067064	JBC8088285	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	60,00
177	LVZ1456	762055421	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R192779	JC30E11192779	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	50,00
178	LWA4393	733624901	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3020YR011223	JC30E2Y011223	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	60,00
179	KDQ8409	724661620	PI	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	9C2MC2700XR027563	MC27E-X027563	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	70,00
180	HQA8685	872914330	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2JC30104R087336	JC30E14087336	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	60,00

**DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO - DETRAN-PI**



181	LWH3395	737729619	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR070770	JC30E1Y070770	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	100,00
182	LVL3021	877656681	PI	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2006/2006	PRETA	9362AKFW96B039865	10DBS70009229	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	250,00
183	LVH1097	658576402	PI	VOLKSWAGEN/GOL ATLANTA	1996/1996	VERMELHA	9BWZZ377TT106416	UNC165361	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	450,00

Teresina/PI, 05 de janeiro de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0